

Prefeitura Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 557-1120

CNPJ 46.477.618/0001-48

= LEI NÚMERO 844, DE 29 DE MARÇO DE 2.006 =

***“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CASA DA ESPERANÇA
EMIL WIRTH DE SALMOURÃO”.***

SANDRA IZABEL PARRA MARTINEZ LIMA, Prefeita Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

Faz Saber que a Câmara Municipal de Salmourão aprovou e ela Sanciona e Promulga a seguinte LEI:

Artigo 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública a “Casa da Esperança Emil Wirth”, CNPJ 04.403.018/0001-95, com sede nesta cidade de Salmourão/SP, na rua da Pedreira nº 10, com as prerrogativas que faz jus pela presente Lei.

Artigo 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salmourão, 29 de março de 2.006.

**= SANDRA IZABEL PARRA MARTINEZ =
Prefeita Municipal**

**Registrada e Publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal de
Salmourão, da data supra.**

**= ÉDIS GABAÚ =
Secretário**

Aprovada pelo Autógrafo Legislativo nº 10/2006, de 28 de março de 2.006.